



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2026

Dispõe sobre a padronização da estrutura e do conteúdo dos pareceres das Comissões Permanentes e Temporárias da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 367/2026
Data: 05/03/2026 - Horário: 16:12
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º. Os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes e Temporárias da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas deverão observar o formato e os requisitos estabelecidos nesta Resolução, nos termos do artigo 62 do Regimento Interno.

Art. 2º. Todo parecer deverá conter, obrigatoriamente:

I – **Cabeçalho**, com indicação da Comissão, do número do processo legislativo, do número da proposição e do relator designado;

II – **Relatório e fundamentação**, contendo a síntese da matéria submetida à Comissão, seus objetivos, tramitação prévia e documentos que a instruem, com a respectiva fundamentação, com análise da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade, mérito e adequação financeira ou orçamentária, conforme a competência da Comissão;

III – **Voto do Relator**, no qual será explicitada a conclusão pela aprovação, rejeição, emenda ou substitutivo;

IV – **Deliberação da Comissão**, registrando o resultado da votação, assinatura dos parlamentares presentes, votos favoráveis e contrários, bem como eventuais votos em separado.

Art. 3º. Os pareceres deverão ser redigidos em linguagem clara, objetiva e técnica, evitando-se repetições desnecessárias e assegurando a compreensão do conteúdo por parlamentares e cidadãos.



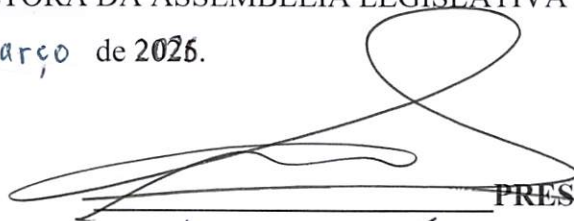
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA

Art. 4º. A Mesa Diretora disponibilizará o modelo padronizado de parecer das Comissões Permanentes e Temporárias, conforme o Anexo Único desta Resolução, o qual poderá ser adaptado de acordo com a natureza da proposição analisada.

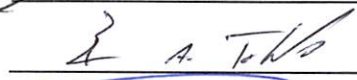
Parágrafo único. O modelo referido neste artigo integra a presente Resolução e servirá de referência para a elaboração dos pareceres pelas Comissões da Assembleia Legislativa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

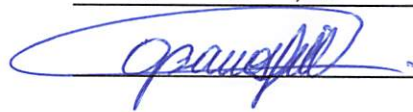
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em Maceió,
aos 05 de março de 2025.



PRESIDENTE




1º VICE-PRESIDENTE



2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO



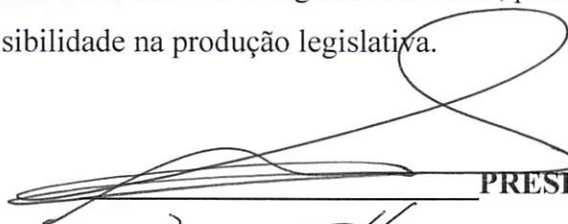
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

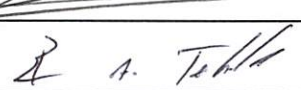
A presente proposição tem por finalidade padronizar os pareceres das Comissões Permanentes e Temporárias desta Assembleia Legislativa, garantindo maior clareza, uniformidade e segurança jurídica no processo legislativo.

A adoção de estrutura mínima obrigatória – relatório, fundamentação, voto e deliberação – assegura transparência, facilita a análise das proposições em plenário e fortalece o controle social.

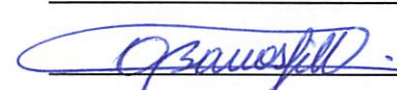
A medida está em consonância com boas práticas parlamentares adotadas em outros legislativos estaduais e no Congresso Nacional, promovendo eficiência, qualidade técnica e previsibilidade na produção legislativa.



PRESIDENTE




1º VICE-PRESIDENTE




2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO



3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO

**MODELO DE PARECER – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS**

PARECER Nº XX/XXXX (NÚMERO E ANO)

COMISSÃO: XXX (NOME DA COMISSÃO)

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: XX/XXXX (NÚMERO E ANO)

MATÉRIA: Projeto de Lei (ou Resolução) nº XX/XXXX (NÚMERO E ANO)

AUTORIA: XXXXXXXXXXXX (DEPUTADO(A))

RELATOR: Deputado(a) XXXXXXXXXXXXXXXX

EMENTA DO PARECER: XXX (APROVADO OU REJEITADO)

I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

(XXX)

II – VOTO DO RELATOR

(XXX)

III – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

(XXX)

Resultado da votação:

Votos favoráveis:

Membro: _____

Membro: _____



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Votos contrários: _____

Abstenções: _____

Voto em separado: _____

Sala das Sessões das Comissões, em _____ de _____ de _____
(DATA) .

Deputado(a) Relator(a) _____

Deputado(a) Presidente _____